

**Intervenção sobre a Proposta nº 702/2017 – Emitir parecer favorável à criação, por decreto-lei, do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste por cisão do sistema multimunicipal de saneamento de águas de Lisboa e Vale do Tejo, bem como a criação da sociedade concessionária da respetiva exploração e gestão e designar o representante do município de Lisboa na Assembleia Geral Extraordinária da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., para votar favoravelmente e submeter à Assembleia Municipal a manutenção da integração do Município na sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, a Águas do Tejo Atlântico, S.A., na Assembleia Municipal de Lisboa de 31 de Janeiro de 2017**

Antes de analisarmos a proposta em apreciação, Os Verdes querem deixar apenas duas notas prévias.

O anterior Governo PSD/CDS numa fúria privatizadora concretizou em 2015 a fusão dos sistemas multimunicipais em mega sistemas multimunicipais, com o argumento de maior eficiência, contra a vontade dos municípios, dos trabalhadores e das populações. Todos sabíamos que o objetivo foi sempre entregar a exploração e gestão destes sistemas multimunicipais ao privado, sem risco e com a perspectiva da obtenção do máximo lucro.

Posteriormente, o actual Governo assumiu no seu programa a reversão destes mega sistemas, de acordo com a vontade dos municípios. No entanto, e no entendimento do PEV, o caminho definido fica aquém do necessário, ao instituir que os sistemas a destacar terão de ser multimunicipais, com a introdução de mecanismos para condicionar a livre opção dos municípios, nomeadamente através do acesso a fundos comunitários que, de outra forma, não teriam.

Realçamos que vários dos sistemas que foram então agregados, estão hoje a sofrer processos de cisão/reversão dos mega sistemas, por vontade das autarquias, repondo, desta forma, parte das suas justas competências na gestão e na exploração dos seus serviços de abastecimento e saneamento, retirados com a medida do anterior Governo.

A proposta que hoje aqui apreciamos pretende criar o sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste e a constituição da sociedade anónima concessionária do mesmo, sendo que a autarquia mantém na nova sociedade posição proporcionalmente idêntica à que possuía na ex-SIMTEJO, ou seja, 14,9%.

O Grupo Municipal do PEV concorda com a actual proposta, pois como bem se sabe, a nossa posição foi sempre contra o anterior processo de agregação, por considerarmos que foi encetado e concretizado à revelia dos municípios, contra a

vontade destes, dos trabalhadores e das populações, com vista a uma total privatização dos setores de abastecimento de águas e saneamento.

Esta proposta, não sendo perfeita no nosso entendimento, vem sem dúvida contribuir para “dar um passo atrás” no caminho que estava a ser seguido para a privatização destes sistemas.

Acrescentar ainda que subscrevemos o parecer conjunto emitido pela 1ª e 4ª Comissões, sobre o envio regular a esta Assembleia, de informação e documentação sobre a atividade da sociedade agora criada e do sub-sistema de saneamento, por considerarmos ser importante que a Assembleia Municipal acompanhe de perto todo este processo.

Os Verdes defendem que esta reversão deve contribuir para a constituição de um novo sistema que tenha carácter público, com garantia de acessibilidade económica dos consumidores e participação efetiva dos municípios.

Consideramos por fim que é fundamental que o Estado assuma diretamente a responsabilidade inalienável na gestão da água, do domínio público hídrico e dos serviços de águas, garantindo desta forma a fruição dos direitos de todos os cidadãos, a adequada utilização da água no sistema produtivo, a sua poupança e a qualidade das suas funções ecológicas e ambientais.

**Cláudia Madeira**

Grupo Municipal de “**Os Verdes**”